



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 - n.º 2981 - Ano XXX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Cultura

Portaria N° 04 - SECRETARIA DE CULTURA de 29 de Maio de 2026.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

De:
185 - 16.102.13.392.0024.2.071.339039.01.1100000.....R\$ 16.000,00

Para:
183 - 16.102.13.392.0024.2.071.339033.01.1100000.....R\$ 16.000,00

Justificativa: Informo que a presente adequação é para ocorrer despesas com aquisição de passagens aéreas em atendimento a viagens oficiais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 29 de Maio de 2026.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Portaria N° 05 - SECRETARIA DE CULTURA de 29 de Maio de 2026.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de**

novembro de 2025, como segue:

De:
201 – 16.300.13.392.0028.2.079.339031.05.100.0440.....R\$ 5.000,00

Para:
876 – 16.300.13.392.0028.2079.339036.05.100.0440.....R\$ 5.000,00

De:
201 – 16.300.13.392.0028.2.079.339031.05.100.0440....R\$ 5.000,00

Para:
877 – 16.300.13.392.0028.2079.339039.05.100.0440.....R\$ 5.000,00

Justificativa: Para ocorrer despesas com complementação à remuneração aos pareceristas devido o alto número de projetos a serem analisados referente à Política Nacional Aldir Blanc.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 29 de Maio de 2026.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Secretaria de Governo

PORTARIA N° 02/2026 – GOVERNO de 29 de Maio de 2026

O Ordenador de despesas do Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de Novembro de 2025**, como segue:

DE:
374 - 20.101.04.122.0056.2130.3.3.90.39.00.91.110.0000.0000.....
.....R\$ 3.000,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E0B0-2979-9402-04B1> e informe o código E0B0-2979-9402-04B1



Atos do Poder Executivo

PARA:

370 - 20.101.04.122.0056.2130.3.3.90.14.00.91.110.0000.0000.....
.....R\$ 3.000,00

ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL
01.110.0000 GERAL R\$250.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com pagamento de Diária de Alimentação dos servidores da Secretaria de Governo.

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo, aos 29 de Maio de 2026.

Claudio Peixoto da Silva
Secretário de Governo

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
Ficha 98 12.101.8.245.11.2032-3.3.50.39.00.00.00.00 - PROTEÇÃO IDOSO
02.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$108.892,71

Memorando 35.886/2026

DECRETO N° 11.686
De 29 de maio de 2026

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 276 - 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$167.160,13

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 588 25.101.6.181.62.2191-3.3.90.40.00.00.00.00 - GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)
01.110.0000 GERAL R\$250.000,00

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 526.052,84 (quinhentos e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de maio de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTERINO

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Marcio José Pontes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 894 12.201.8.245.11.2032-3.3.50.39.00.00.00.00 - PROTEÇÃO IDOSO
02.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$108.892,71

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 279 18.200.12.365.34.2107-3.3.50.39.00.00.00.00 - MAIS CRECHES
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$167.160,13

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 577 25.101.6.181.62.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0B0-2979-9402-04B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 29/05/2026 16:37:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E0B0-2979-9402-04B1>